

ATRAZINA 900 WG PERTERRA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº32124

COMPOSIÇÃO:

6 – chloro - N² – ethyl - N⁴ – isopropyl - 1,3,5 – triazne - 2,4 – diamine

ATRAZINA..... 900 g/kg (90,0% m/m)

Outros ingredientes..... 100 g/kg (10,0 % m/m)

GRUPO	1C	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual.

GRUPO QUÍMICO: Triazina

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*)

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo 1470, Conjunto 1005 e 1006 – Vila Olímpia

04548-005 – São Paulo/SP

Registrada na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 4206 e 4658

(*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Atrazine Técnico Sino-Agri (Registro nºTC12722)

Shandong Binnong Technology Co., Ltd.

No. 518, Yogxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, 256600 - China.

Shandong Dehao Chemical Co., Ltd.

Lingang Chemical Park Binhai Economic, Weifang, Shandong, 262737 - China.

FORMULADOR:

Sino-Agri Leading (Tianjin) Agrochemical Company Limited

East of Jinji Rail, South of Nonchang, Wuging District, Tianjin, 301700, China.

MANIPULADOR:

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta

CEP 13348-790 – Indaiatuba, SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04

Cadastro Estadual: CFICS/CDA/SAA/SP nº1248

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Rua Alberto Guizo, nº 859, Distrito Industrial João Narezzi

CEP: 13.347-402 – Indaiatuba, SP

CNPJ: 50.025.469/0001-53

Cadastro Estadual: CFICS/CDA/SAA/SP nº466

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 e 1006 – Vila Olímpia - São Paulo – SP – CEP: 04548-005 - Fone: +55

(11) 3045-8388

Produto Importado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Classe II – Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

ATRAZINA 900 WG PERTERRA é um herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual, recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas da cana-de-açúcar, milho e sorgo. Pode ser aplicado em pré-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar, na pré e pós-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, e em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes na cultura do sorgo.

CANA-DE-AÇÚCAR					
Plantas infestantes, doses em pré e pós-emergência, tipo de solo, volume de calda, número e época de aplicação					
Plantas infestantes		Plantio em área total			
Nome científico	Nome comum	Solo leve	Solo médio a pesado	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	2,0 Kg/ha	2,0 a 3,0 Kg/ha	1	Aplicação terrestre: 100 a 400 L/ha Aplicação aérea: 40 L/ha
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha				
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto				
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada				
<i>Cenchrus echinatus</i>	Capim-carrapicho				
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba				
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão				
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha				
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco				
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola				
<i>Lepidium virginicum</i>	Mentruz				
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega				
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma				
<i>Sida rhombifoliades</i>	Guanxuma				
Época de aplicação:					
Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados.					
Nas altas infestações destas plantas, ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.					

MILHO – PRÉ-EMERGÊNCIA						
Plantas infestantes, doses em pré-emergência, tipo de solo, sistema de plantio, volume de calda, número e época de aplicação						
Plantas infestantes		Pré-emergência				
Nome científico	Nome comum	Sistema de plantio convencional direto				
		Solo arenoso	Solo areno-argiloso	Solo argiloso	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	2,0 Kg/ha	2,0 a 3,0 Kg/ha	3,0 Kg/ha	1	Aplicação terrestre: 100 a 400 L/ha Aplicação aérea: 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão					
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha					
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro					
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho					
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru					
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo					
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto					
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto					
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba					
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio					
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha					
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo					
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco					
<i>Glycine max</i>	Soja					
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa					
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola					
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote					
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega					
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo					
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca					
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma					
<i>Spermacoce latifolia</i>	Guanxuma					

Época de aplicação:

Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação. No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho. As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, arena-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superiores a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

Plantas infestantes, doses em pós-emergência, tipo de solo e sistema de plantio na cultura do <u>MILHO e SORGO</u>							
Plantas infestantes		Pós-emergência					
		Sistema de plantio convencional e direto					
Nome científico	Nome comum	Solo arenoso - Solo areno-argiloso - Solo argiloso					
		Estádio	Dose (Kg/ha)	Estádio	Dose (Kg/ha)	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	Até 2 folhas	2,0 a 3,0	Até 3 folhas	3,0	1	Aplicação terrestre: 100 a 400 L/ha Aplicação aérea: 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão						
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha						
<i>Triticum aestivum</i>	Trigo	Até 3 folhas	2,0 a 3,0	Até 5 folhas	3,0		
<i>Avena strigosa</i>	Aveia-preta						
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-decarneiro	Até 4 folhas	2,0 a 3,0	Até 6 folhas	3,0		
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho						
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru						
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo						
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto						
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto						
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba						
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio						
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha						
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo						
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco						
<i>Glycine max</i>	Soja						
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa						
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola						
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote						
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega						
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo						
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca						
<i>Sida rhombifolia</i>	Guaxuma						
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente						

Época de aplicação:

Quando for aplicar em pós-emergência do milho e do sorgo e das plantas infestantes deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies.

As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

Importante: Na presença das gramíneas *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* é indispensável a adição de 1,0 L/ha de Óleo Vegetal. Para as demais espécies, a adição do Óleo Vegetal pode melhorar a obtenção dos resultados de eficiência

MODO DE APLICAÇÃO:**NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

Cana-de-Açúcar: Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados. Nas altas infestações destas plantas ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.

Frequência de Aplicação:

Considera-se que apenas 01 (uma) aplicação de ATRAZINA 900 WG PERTERRA seja suficiente para o controle das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar.

Milho e Sorgo: Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação. No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho.

As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, arena-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superiores a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

Quando for aplicar em pós-emergência do milho e do sorgo e das plantas infestantes deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a

adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

Frequência de Aplicação:

ATRAZINA 900 WG PERTERRA deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do milho, podendo ser realizada uma aplicação em pré ou pós-emergência por ocasião da implantação da cultura no sistema de plantio convencional com preparo do solo ou no sistema de plantio direto após a dessecação da vegetação existente.

ATRAZINA 900 WG PERTERRA deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do sorgo, somente após a emergência da cultura e das plantas infestantes.

MODO DE APLICAÇÃO:

Aplicação Terrestre:

ATRAZINA 900 WG PERTERRA pode ser aplicado via terrestre através de pulverizador tratorizado de barras, equipados com pontas do tipo jato em leque plano das séries 110.02 a 110.04 e volumes de 100 a 400 L/ha, ou pulverizador costal manual, conforme orientações contidas no quadro abaixo.

Tipo de ponta	Cor da ponta	Pressão (L b/pol ²)	Velocidade (km/h)	Distância entre pontas	Altura do alvo	Volume de calda (L/há)
AIJET 110.02	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	200 - 100
AIJET 110.03	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	300 - 100
XR Teejet 110.02	Verde	40	5-10	50 cm	50 cm	200 - 110
XR Teejet 110.03	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	300 - 150
XR Teejet 110.04	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	400 - 200
DG Teejet 110.02	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	200 - 100
DG Teejet 110.03	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	300 - 150
DG Teejet 110.04	Vermelho	40	5-10	50 cm	50 cm	400 - 200
Twinjet 110.02	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	200 - 100
Twinjet 110.03	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	300 - 150
Twinjet 110.04	Vermelho	40	5-10	50 cm	50 cm	400 - 200
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5-10	75 cm	75 cm	300 - 150
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5-10	100 cm	100 cm	250 - 150
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5-10	75 cm	75 cm	500 - 200
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5-10	100 cm	100 cm	350 - 150
Turbo Floodjet TF 02	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	200 - 100
Turbo Floodjet	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	300 - 150

TF 03						
Turbo Floodjet TF 04	Vermelho	40	5-10	50 cm	50 cm	400 – 200
Turbo Floodjet TF 02	Amarelo	40	5-10	50 cm	50 cm	200 – 100
Turbo Floodjet TF 03	Azul	40	5-10	50 cm	50 cm	300 – 150
Turbo Floodjet TF 04	Vermelho	40	5-10	50 cm	50 cm	400 - 200

Aplicação Aérea:

ATRAZINA 900 WG PERTERRA pode ser aplicado via área através de aeronaves do tipo Air Tractor AT 401 B, equipada com barra contendo 42 pontas do tipo Spraying Systems D 8, core 46, faixa de aplicação em 22,0 m pressão de 200 kilopascal, proporcionando um volume de 40 L/ha de calda, densidade de 40 gotas/cm², diâmetro superior a 400 micra. Parâmetros para aplicação aérea:

Época de aplicação	Volume de calda	DMV (um)	Cobertura (Gotas/cm ²)	Faixa de aplicação
Pré-emergência e Pós-emergência	40 L/ha	>400	40	22,0m

- Observe as normas técnicas previstas na Instrução Normativa n° 2/2008 e Decreto n° 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, quando a pulverização utilizar aeronaves agrícolas respeitando as disposições constantes na legislação estadual e municipal.

Preparo da Calda (sem utilização de adjuvante):

O produto, na quantidade pré-determinada, deve ser despejado diretamente no tanque do pulverizador, contendo ¼ do volume d'água e o sistema de agitação ligado. Em seguida, completar o volume do tanque com o restante de água.

Preparo da Calda (com utilização de adjuvante) somente em PÓS-EMERGÊNCIA:

Quando da utilização de óleo vegetal a 1,0 L/ha como adjuvante, adicionar este com a metade do tanque cheio d'água e o sistema de agitação em funcionamento. Em seguida, mantendo a agitação em funcionamento, adicionar quantidade adequada de ATRAZINA 900 WG PERTERRA aos poucos, completando o volume simultaneamente com água, de maneira a assegurar a formação de uma solução homogênea.

Condições climáticas:

As condições climáticas mais favoráveis para pulverização utilizando equipamentos adequados são: - Umidade relativa do ar: mínimo 60%; máximo 95%; - Velocidade do vento: mínimo - 2 km/hora; máximo – 10 km/hora; - Temperatura: entre 20 a 30°C ideal; Caso haja a presença de orvalho na cultura, não há restrições nas aplicações com aviões; porém, deve-se evitar aplicações com máquinas terrestres.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual (EPI) por um período mínimo de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar os EPIs recomendados..

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para as culturas da cana-de-açúcar e do milho, pré e pós-emergência para a cultura e das plantas infestantes e somente em pós-emergência para a cultura do sorgo.

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 e 1006 – Vila Olímpia - São Paulo – SP –CEP: 04548-005 - Fone: +55 (11) 3045-8388

- Fitotoxicidade para as culturas registradas: ausente se aplicado de acordo com as recomendações.
- Não aplicar em pós-emergência se as plantas infestantes estiverem em condições de estresse por longo período de estiagem ou outros fatores.
- Não aplicar em pós-emergência com umidade relativa inferior a 60%.
- Não aplicar com ventos superiores a 6,0 km/hora para não promover deriva para regiões vizinhas.
- Verificar no momento da aplicação em pré ou pós-emergência a velocidade dos ventos e a presença de culturas sensíveis que não sejam a cana-de-açúcar, o milho ou sorgo.
- Na cultura do sorgo aplicar somente em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.
- ATRAZINA 900 WG PERTERRA G não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco.
- Não deve ser recomendado para altas infestações de gramíneas como capim-colchão, capim-carrapicho, tanto em pré como na pós-emergência.
- No sistema de plantio direto não aplicar ATRAZINA 900 WG PERTERRA em áreas mal dessecadas (manejo inadequado)
- A ocorrência de chuvas normais nas 2 primeiras semanas após a aplicação é benéfica para o bom funcionamento do produto, porém, precipitações excessivas nesse período, poderão vir a comprometer na atividade residual do herbicida.

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A **PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	C1	HERBICIDA
--------------	-----------	------------------

ATRAZINA 900 WG PERTERRA é um herbicida composto de atrazina inibidor da fotossíntese no fotossistema II, pertencentes ao Grupo C1, respectivamente, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas), respectivamente. O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 e 1006 – Vila Olímpia - São Paulo – SP – CEP: 04548-005 - Fone: +55 (11) 3045-8388

para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas;

- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC: www.hracbr.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

A rotação de culturas pode permitir também rotação nos métodos de controle das plantas infestantes que ocorrem na área. Além do uso de herbicidas, outros métodos são utilizados dentro de um manejo integrado de plantas infestantes, sendo eles o controle manual, o controle mecânico, através de roçadas ou cultivadores, a rotação de culturas e a dessecação da área antes do plantio os mais utilizados e eficazes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA E RÓTULO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-o imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente com água corrente e sabão neutro e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO::

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 e 1006 – Vila Olímpia - São Paulo – SP – CEP: 04548-005 - Fone: +55

(11) 3045-8388

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas/botas de borracha; touca árabe; máscara descartável, e óculos de segurança com proteção lateral.
- Em caso de indisposição durante a aplicação, pare a atividade imediatamente e procure auxílio médico.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza dos EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Em caso de ingestão acidental não provoque vômito. Nunca dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com água em abundância, durante 15 minutos evitando que o líquido de lavagem atinja o outro olho e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com água e sabão neutro em abundância, durante 15 minutos.

Inalação: Em caso de inalação, procure um local arejado. Se o acidentado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial. Transporte-o imediatamente para assistência médica de urgência mais próxima.

A pessoa que ajudar deve-se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ATRAZINA 900 WG PERTERRA INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Triazina
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória.
Vias de absorção	Pele e mucosas respiratórias e digestivas
Sintomas e sinais clínicos	Sintomas de envenenamento incluem dor abdominal, diarreia, vômito, irritação ocular, irritação das mucosas, irritação dérmica, respiração lenta, espasmos musculares, ataxia e anorexia. A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia etc.) e sintomas respiratórios.
Toxicocinética	A atrazina é metabolizada a seus derivados mono-dealquilados e a atrazina didealquilada em humanos e animais. Ela é excretada como derivados dealquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1- 95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas, apenas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48- 72 horas.
Diagnóstico	Intoxicações por atrazina são raras e não possuem relato de sintomatologia. Não existem provas laboratoriais específicas para confirmação da intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de atrazina nos fluidos corporais do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida. Confirmação de envenenamento humano: relacionado à recente contato ocupacional, acidental ou ingestão deliberada.
Tratamento	Não existe antídoto específico. Exposição Oral Carvão Ativado: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em infantes com menos de 1 ano de idade. Lavagem Gástrica: Considere após ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

	dentro de 1 hora após a ingestão), dependendo das condições clínicas do paciente. Exposição Inalatória Monitore quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, conforme necessário. Trate o broncoespasmo com agonista beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. Exposição Ocular Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidade copiosa de água corrente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição Dérmica Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com quantidade copiosa de água. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.
Contra- indicações	A indução do vômito é contra – indicada em razão do risco de aspiração pulmonar.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN /MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	Telefone de Emergência da Empresa: (11) 3045.8388 Central de Controle de Emergências (CECOE): 0800-707-7022 ou 0800-117-2020

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Atrazina é rapidamente absorvida pelo trato gastrointestinal. Quando uma dose única de 0,53 mg de atrazina foi administrada a ratos por gavagem, 20% dessa dose foi excretada pelas fezes, em 72 horas. O restante, 80% da dose administrada, foi absorvida pela corrente sanguínea. Depois de 72 horas, 65% foi eliminado pela urina e 15% ficou retido no tecido corporal, principalmente no fígado, rins e pulmões.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral em ratos > 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos > 2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ Inalatória (ratos machos e fêmeas): não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/ Irritação cutânea: O produto quando aplicado na pele dos animais de laboratório não causou nenhuma irritação cutânea durante o período do teste.

Corrosão/ Irritação ocular: A substância-teste quando aplicada nos olhos dos animais causou irritações oculares tais como: Irite grau 1, hiperemia grau 1 a 2 Edema grau 1 a 2 e Secreção grau 1. Todos os sinais de irritação voltaram a normalidade entre 48 a 72 horas após a aplicação. Não houve alterações clínicas na córnea dos animais testados.

Sensibilização cutânea: não sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (Teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

40% dos ratos que receberam 20 mg de atrazina/kg/p.c./dia via oral, durante 6 meses, morreram com sinais de sofrimento respiratório e paralisia dos membros do corpo. Alterações estruturais e químicas foram observadas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Ratos alimentados com 5 ou 25 mg de atrazina/kg p.c./dia, por 6 meses, apresentou retardo no crescimento. Em um estudo de cães, por 2 anos com 7,5 mg de atrazina/kg p.c./dia, causou diminuição da ingestão de alimentos e aumento no peso do coração e do fígado. Com a administração de 75 mg de atrazina/kg/p.c./dia, observou-se diminuição na ingestão de alimentos e no ganho de peso, aumento do peso adrenal, diminuição na contagem de células sanguíneas e tremores ocasionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas);
- Não execute aplicação aérea de agrotóxico em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.
- Evite a contaminação da água.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes, a Central de Controle de Emergências (CECOE): 0800-707-7022 ou 0800-117-2020 e a empresa Perterra Insumos Agropecuários S.A: (11) 3045-8388
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtro).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em um recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, Conj. 1005 e 1006 – Vila Olímpia - São Paulo – SP – CEP: 04548-005 - Fone: +55 (11) 3045-8388

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante, conforme indicado acima.

- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

. Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

. Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ANBT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ANBT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecido comercial.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **(011) 3045-8388** para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.